



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 849, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

### **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL PARA A SERVIDORA ELDI DAS CHAGAS PINTO BELTRAME.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando n° 2021/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora Eldi das Chagas Pinto Beltrame, Professora N3B, matrícula n° 4732-5, retroativamente, a contar de 21/02/2024 até 20/12/2024.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito, de forma retroativa, a partir de 21/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/